PIMENTEIRAS MELHOR PARA VIVER

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS
CNPJ: 06.554.893/0001-01
Rua João Dantas, 210, Centro, CEP: 64.320-000.
Pimenteiras – Piauí.

DECRETO Nº 24/2020 Pimenteiras/PI, 23 de junho de 2020.

DECRETA, FERIADO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS, ESTADO DO PIAUI, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que o os festejos do padroeiro do Município de Pimenteiras/PI;

CONSIDERANDO a os princípios que regem a administração pública;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretado feriado municipal no dia 24 de junho de 2020, dia do padroeiro municipal, São João Batista.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pimenteiras, Estado do Piauí, 23 de junho de 2020.

Antônio Venício do Ó de Lima
Prefeito Municipal de Pimenteiras/PI

PIMENTEIRAS MELHOR PARA VIVER

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS
CNPJ: 06.554.893/0001-01

DECRETO N.25/2020, DE 25 DE JUNHO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Pimenteiras, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.80, incisos IV, XIX e XXVII, da Lei Orgânica Municipal, **Altera o artigo 4º do decreto de nº 22/2020, de 22 de junho de 2020** e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Os estabelecimentos de serviços essenciais em funcionamento e os demais estabelecimentos já autorizados ao retorno das atividades deverão providenciar realização de testes de detecção de COVID19 em todos os empregados e proprietários dos estabelecimentos que neles laborem, no prazo máximo de 07(sete) dias a contar da publicação do presente Decreto e apresentar a vigilância Sanitária;

EXCETO os comerciantes microempreendedores com no máximo 2 pessoas trabalhando sem CNPJ, que não tiverem condições financeiras para realização dos testes, procurarem a prefeitura municipal que através da secretaria municipal de saúde irá agendar os testes dos mesmos para funcionamento dos estabelecimentos.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando disposições contrárias;

Gabinete do Prefeito Municipal de Pimenteiras-PI, 25 de junho de 2020.

ANTONIO VENICIO DO Ó DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado, numerado e publicado o presente Decreto sob o número 25/2020
589;

Z7

PIMENTEIRAS MELHOR PARA VIVER

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS
CNPJ: 06.554.893/0001-01.
Coordenação Geral de Licitações e Contratos
prefeitura@pimenteiras.pi.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 008/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 055/2020.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de um estádio de futebol no município de pimenteiras-PI". Valor previsto R$ 748.840,00. FONTE: M. da Cidadania – CAIXA – SICONV Nº 0890357/2019 e 001/FPM. FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e LC 123/06. EDITAL: Poderá ser adquirido por qualquer empresa interessada, no Setor de Licitação. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS E DE DOCUMENTAÇÃO: Às 08:00hs do dia 11/08/2020. LOCAL DOS EVENTOS, RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Setor de Licitação, na Rua João Dantas, 210 - Centro – CEP: 64.320-000 - Fone: 086 9.8124.1414 e 89 9.8113-8409. Pimenteiras – PI, 24 de julho de 2020. Francisco Alex Soares Pereira. Presidente da CPL/PMP/PI.

PREFEITURA PRATA DO PIAUÍ GOVERNO DE RESPONSABILIDADE

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2020

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

De acordo. Dispenso a licitação nos termos do Art. 1°, inciso I, alínea b da MP n° 961, de 06 de maio de 2020 c/c art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e a ratifico, nos termos do art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93. Autorizo a contratação direta da empresa **S A BRITO AS FABRICAÇÃO DE ESTRUTURA PRE MOLDADAS EIRELI (HIDROLEV) – ME, CNPJ: 11.969.804/0001-10**, para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECILIZADA PARA INSTALAÇÃO DE 06 (SEIS) CAIXAS D'ÁGUA DE 5.000 (CINCO MIL) LITROS, COM BASE EM CONCRETO ARMADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ – PI** no valor global de R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), conforme consta dos autos.

Publique-se.

Encaminhe-se ao Setor Financeiro, para providências complementares.

Prata do Piauí - PI, 24 de julho de 2020.

Willhelm Barbosa Lima
Prefeito Municipal

PREFEITURA PRATA DO PIAUÍ GOVERNO DE RESPONSABILIDADE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: nº 024/2020 - DSP

Procedimento Licitatório: nº 016/2020 - DSP

Modalidade: DISPENSA

Fundamentação Legal: Art. 1°, inciso I, alínea b da MP n° 961, de 06 de maio de 2020 c/c art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECILIZADA PARA INSTALAÇÃO DE 06 (SEIS) CAIXAS D'ÁGUA DE 5.000 (CINCO MIL) LITROS, COM BASE EM CONCRETO ARMADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ – PI.

Contratante: MUNICIPIO DE PRATA DO PIAUÍ.

Contratado: S A BRITO AS FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRE MOLDADAS EIRELI (HIDROLEV) – ME, CNPJ: 11.969.804/0001-10 com sede na Rua Rodrigues Alves, n° 1462, Complemento: Av. Wall Ferraz 8070, Cep: 64.022 – 104, Lourival Parente, Teresina – PI, representada por seu representante legal.

Assinatura: 24 de julho de 2020.

Vigência: 31 (trinta e um) de dezembro de 2020.

Valor Global: R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município FPM/ RP/ ICMS/ IMPOSTOS e Outros.

Willhelm Barbosa Lima
Prefeito Municipal